



**INDICAÇÃO Nº /2024**

**INDICO AO PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL A ADEQUAÇÃO DA  
CALÇADA DA PRAÇA DA BARRA  
NA AV:SIMAO SOARES.**

O vereador signatário, nos termos do que preceituam os artigos 150 a 152 c/c 199, parágrafo único, todos do Regime Interno desta Casa, vem perante esse conceituado colegiado propor que seja encaminhado ao Sr. Prefeito indicação no sentido de que seja providenciada adequação da calçada na praça da Barra.

Marataízes ES em 13 de novembro de 2024.

---

Anderson de Souza Laurindo  
Vereador da C.M.M



### Justificativa

- . Considerando que no local o fluxo de veículos é muito grande podendo causar acidentes.
- . Considerando que a calçada é um bem público, um elemento que faz parte da via pública, destinada ao trânsito de pedestres, que garante o caminhar livre, seguro e confortável de todos os cidadãos.
- . Considerando que a adequação da calçada, proporcionará melhoria na modalidade e na acessibilidade dos moradores, bem como proporcionará ainda, maior segurança aos pedestres e veículos que ali circulam, beneficiando a todos.

Diante o exposto, solicito adequação de espaço para uso correto dos pedestres, sendo que a obra existente trás risco aos usuários, por estar invadindo a via pública.

Marataízes ES em 13 de novembro de 2024.

---

Anderson de Souza Laurindo

Vereador da C.M.M